

Divisão Regional do Presidente Prudente

Despachos do Diretor, de 27-6-88

Homologando as adjudicações propostas pelo Conselho de Registros Cadastrais e de Julgamento (CIRC-DR. 12), das Tomadas de Preços 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8-DR.12-88. Segundo os interessados: Equipotes de Agniar, Minato Palomares, Valdeir Pereira de Mello, Masso Martins, Roberto Vieira do Nascimento, Inocentes das Serras Garcia e Rubens Nogueira de Almeida, respectivamente convocados para animar as obras-convites, decurso do prazo de 10 dias a contar da data desta publicação junto à Seção de Comunicações (CLA.12), no Km 361,5 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), em Presidente Prudente.

Itaunas de Coarasa

Ita. de TAM-304 — DR.12-88 — C. Coarasa — 187 — DR.12-87 — TP 11 — DR.12-87. Comunidade — Divisão Regional de Pres. Prudente — DR.12. Comunidade — Osório Teodoro, RG 5.417.161. Finalidade — Abreção Unilateral da Carta-Coarasa. Objeto — Construção de 1 camião de cimento, com capacidade de 5 a 12 toneladas, para transporte de pessoal e em materiais, inclusive sítio-espelho na rede Rodoviária sob a jurisdição da RC-12.3/SC.12. Valor inicial da C. Coarasa — R\$ 734.240,40. Valor desse TAM — R\$ 177.800,00. Total — R\$ 911.240,40.

Ita. de TAM-305 — DR.12-88 — C. Coarasa — 188 — DR.12-87 — TP 12 — DR.12-87. Comunidade — Divisão Regional de Pres. Prudente — DR.12. Comunidade — Valdeimar Cosagrande, RG 6.730.308. Finalidade — Abreção Unilateral da Carta-Coarasa. Objeto — Construção de 1 camião de cimento, com capacidade de 5 a 12 toneladas, para transporte de pessoal e em materiais, inclusive sítio-espelho na rede Rodoviária sob a jurisdição da RC-12.3/SC.12. Valor inicial da C. Coarasa — R\$ 734.240,40. Valor desse TAM — R\$ 177.800,00. Total — R\$ 911.240,40.

Ita. de TAM-306 — DR.12-88 — C. Coarasa — 186 — DR.12-87 — TP 13 — DR.12-87. Comunidade — Divisão Regional de Pres. Prudente — DR.12. Comunidade — Luiz Feres Sobrinho, RG 8.538.154. Finalidade — Abreção Unilateral da Carta-Coarasa. Objeto — Construção de 1 camião de cimento, com capacidade de 5 a 12 toneladas, para transporte de pessoal e em materiais, inclusive sítio-espelho na rede Rodoviária sob a jurisdição da RC-12.3/SC.12. Valor inicial da C. Coarasa — R\$ 734.240,40. Valor desse TAM — R\$ 177.800,00. Total — R\$ 911.240,40.

Ita. de TAM-307 — DR.12-88 — C. Coarasa — 190 — DR.12-87 — TP 15 — DR.12-87. Comunidade — Divisão Regional de Pres. Prudente — DR.12. Comunidade — Walter Zanoni, RG 5.514.900. Finalidade — Abreção Unilateral da Carta-Coarasa. Objeto — Construção de 1 camião de cimento, com capacidade de 5 a 12 toneladas, para transporte de pessoal e em materiais, inclusive sítio-espelho na rede Rodoviária sob a jurisdição da RC-12.3/SC.12. Valor inicial da C. Coarasa — R\$ 734.240,40. Valor desse TAM — R\$ 177.800,00. Total — R\$ 911.240,40.

Divisão Regional do Rio Claro

Despachos do Diretor

Nos Autos 180.119/DER/82 — 173.º Prov. — Nos termos da Seção 2, inciso 2.15, item 9 do Regulamento Interno do DER, da Lei 3.514 de 17-9-82, e à vista das informações constantes dos presentes autos, suscitado, em caráter precatório a instalação de um painel de propaganda da firma — Color Paisfils Ltda. SP-330 — km 148 + 900m. Trecho — Leme-Pirassununga. Lado — Direção — Face para Leme. Período — 2 anos.

Nos Autos 180.119/DER/82 — 174.º Prov. Nos termos da Seção 2, inciso 2.15, item 9 do Regulamento Interno do DER, da Lei 3.514, de 17-9-82, e à vista das informações constantes dos presentes autos, suscitado, em caráter precatório a instalação de um painel de propaganda da firma — Color Paisfils Ltda. SP-330 — km 145 + 500m. Trecho — Americana-Leme. Lado — Esquerdo — Face para Americana. Período — 2 anos.

Nos Autos 180.119/DER/82 — 175.º Prov. — Nos termos da Seção 2, inciso 2.15, item 9 do Regulamento Interno do DER, da Lei 3.514 de 17-9-82, e à vista das informações constantes dos presentes autos, suscitado, em caráter precatório a instalação de um painel de propaganda da firma — Color Paisfils Ltda. SP-215 — km 56 + 950m. Trecho — Cam Branco-Santa Cruz das Palmeiras. Lado — Direção — Face para Cam Branco. Período — 2 anos.

Nos Autos 180.119/DER/82 — 176.º Prov. — Nos termos da Seção 2, inciso 2.15, item 9 do Regulamento Interno do DER, da Lei

3.514 de 17-9-82, e à vista das informações constantes dos presentes autos, suscitado, em caráter precatório a instalação de um painel de propaganda da firma — Rodrigues e Gimerex Indústria e Comércio de Paisfils Ltda. SP-330 — km 148 + 900m. Trecho — Americana-Leme. Lado — Direção — Face para Americana. Período — 2 anos.

Nos Autos 180.119/DER/82 — 178.º Prov. — Nos termos da Seção 2, inciso 2.15, item 9 do Regulamento Interno do DER, da Lei 3.514 de 17-9-82, e à vista das informações constantes dos presentes autos, suscitado, em caráter precatório a instalação de um painel de propaganda da firma — Color Paisfils Ltda. SP-330 — km 204 + 400m. Trecho — Leme-Pirassununga. Lado — Esquerdo — Face para Pirassununga. Período — 2 anos.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Superintendente, de 27-6-88

Autos 6737/DER/77 — 2.º V. Viação São Bento S/A. Diante das manifestações da CIB constantes de fls. 16/18 e da Comissão de Transporte Coletivo, constantes de fls. 19/20, e, considerando os estudos em conjunto realizados com os autos 6875/71 — 3.º V. e 9645/87, Defiro o pedido de fls. 2 formulado pela Viação São Bento S/A no sentido de ser alterado o itinerário da linha Ribeirão Preto e Goianira no trecho compreendido entre Goianira e Estrada de Ipaui, para tanto aprovo a tabela de horários de fls. 5, dita devendo constar expressamente a proibição de se movimentar passageiros intermediários no trecho Goianira X Ipaui X São Joaquim da Barra; Aprovo ainda a tabela de peças de fls. 18, elaborada pela CIB.

Autos 9645/DER/87 — Viação Transpaulista Ltda., a permissão pública autorização para estabelecer linha de ônibus entre São Joaquim da Barra e Goianira pela SP-345 e estrada vicinal pavimentada Ipaui-Goianira; Defiro o pedido de fls. 1 no sentido de ser implantada, por transporte de 1 par de horários da linha objeto dos autos 6875/DER/71, a linha de ônibus de característica rodoviária entre São Joaquim da Barra e Goianira, via SP-345 e estrada vicinal pavimentada entre Ipaui e Goianira; para tanto aprovo a tabela de horários de fls. 3 e a tabela de peças de fls. 26 oferecida pela CIB.

Autos 6875/DER/71 — 3.º V. Viação Transpaulista Ltda., permissão pública para estabelecer linha de ônibus entre São Joaquim da Barra e Goianira requer:
a) cancelamento dos horários de São Joaquim da Barra às 15.5 e de Goianira às 5.45 horas; b) cancelamento dos sectionamentos Santa Cecília, Estrada de Ipaui, Prata e Francisco Casimiro; c) que o pedido seja considerado em conjunto com o dos autos 9645, 6737. Defiro o item "a" e Defiro parcialmente o item "b"; e aprovo as tabelas de horários e peças de fls. 43/44.

Despachos da Direção do SBT, de 27-6-88

Autos 8059/CSB/1476 — Breda Transportes e Turismo S/A. É proposta para de Adversária. Aplico.

Autos 2401/CSB/14732 — Expresso Curitiba Ltda. É proposta para de Adversária. Aplico.

Revisões

Do D.O. de 25-6-88
Onde se lê: Autos 7548/DER/74 — 2.º V. Jandáia Transp. Turismo Ltda., lei-se: Turismo Transportes e Turismo Ltda.

Do D.O. de 29-6-88
Onde se lê: autos 945/88 — Viação Santa Rita de Igaribá Ltda., lei-se: Autos F1-945/88.

Administração

Secretaria
José de Castro Coimbra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30-6-88
Aprovando, com fundamento na alínea "b", do inciso III, do artigo 31, do Decreto 27.984, de 29-12-87 a seguinte Tabela de Alotação Orçamentária. GSA — Tabela 4/88. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCLAMADORA JURÍDICA

Subprocuradoria Imobiliária

Despachos do Procurador

Deverão cumprir exigências em atos processuais imobiliários: Francisca Rodrigues de Oliveira Gomes, Ivoni Soares, Mafu Soares, Mafu-cio Soares de Lima; Gilberto Paz Pedrosa, deverão apresentar crédito do distribuidor criminal, os vendedores deverão apresentar crédito do distribuidor referente a executivos fiscais, municipais, estaduais e federais.

Vera Neza Soares Guimarães, os registros indicados, no extrato de fls. 36/38 não conferem com o conteúdo de fls. 90/93. Excluir as dívidas e cancelar se for o caso, cancelação de fls. 94, não dá poderes para locação da escritura de Venda e Compra e Compromisso. O interessado deverá retirar modelo no Subprocuradoria.

Trebalho

Secretaria
Antônio Patroco Salvestre

GABINETE DO SECRETÁRIO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Equipe Técnica de Promoção e Implantação Funcional do Centro de Recursos Humanos comunica que, no dia 30-6-88, fica aberto o Processo de Promoção por Anterioridade, para a classe de classe de Especialista, nos termos da Lei Complementar 540-88. O pessoal de que trata o inciso I do artigo 6.º das Disposições Transitorias da citada LC, terá direito em função da quantidade global dos integrantes de cada série de classes constantes na dita acima.

Revisão do D.O. de 29-6-88

Na Resolução SRT 11, de 28-6-88, lei-se: Márcio Peixoto, RG 2.994.427 e não como consta.

Cultura

Secretaria
Elizabete Mendes de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-31, de 30-6-88

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79, resolve:

Artigo 1.º — Fica nomeado como monumento de interesse histórico, a Igreja do Senhor Bom Jesus, situada à Praça Padre Anchieta em Iru, bem cultural cuja história se confunde com a origem da própria cidade, fundada em 1610, e de cujo núcleo central urbano é referência obrigatória.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo, autorizado a inspecionar no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Revisão de 30-6-88

Homologando, de acordo com a Lei 978/51, artigo 23, parágrafo único, os resultados das permutações constantes das Atas Circunstanciadas dos Jôris de Seleção e Promoção do 50.º Salão Paulista de Belas Artes, apresentadas de folhas 153/182, do Processo SC-3.395/87.

**Secretaria de Estado da Cultura-DACH
30 Salão Paulista de Belas Artes**

GRANDE MEDALHA OURO-PINTURA
Quadros classificados - Em Ordem: Alfabet. p/ Artist.

Pag. 1
29/06/88

N.Inscr.	Nome Artístico - UF	Título	Técnica	Dimensão	Valor
0387	A. VIMBUR-SP	B-RECANTO DE FRIBURGO	OIL SOBRE TELA	98 CM X 76 CM	400.000,00
Total de Inscrições: 1 Total de Quadros: 1					
0483	NELIO BECHERINI-SP	B-AUTO RETRATO	OIL SOBRE TELA	46 CM X 61 CM (NÃO VENDA)	150.000,00
0360	PEDRO ALZAGA-SP	A-RETRATO	OIL SOBRE TELA	130 CM X 100 CM-NÃO VENDA	800.000,00
Total de Inscrições: 2 Total de Quadros: 2					

**Secretaria de Estado da Cultura-DACH
30 Salão Paulista de Belas Artes**

GRANDE MEDALHA PRATA-PINTURA
Quadros classificados - Em Ordem: Alfabet. p/ Artist.

Pag. 1
29/06/88

N.Inscr.	Nome Artístico - UF	Título	Técnica	Dimensão	Valor
0085	ANGUSTVS-SP	B-PRONTA PRA FESTA	OIL SOBRE TELA	116 CM X 80 CM	300.000,00
0122	G. EVRISTO-SP	A-PAISAGEN PARATI	OIL SOBRE TELA	60 CM X 80 CM	120.000,00
Total de Inscrições: 2 Total de Quadros: 2					
0227	ART. G. BARROS-SP	B-O PUNHAL MARRQUINI	OIL SOBRE TELA	50 CM X 60 CM(NÃO VENDA)	200.000,00
0022	MACRINA-SP	C-PIRAPORA DO BOM JESUS	OIL SOBRE TELA	50 CM X 70 CM	90.000,00
0052	NEAVS-SP	A-B BEBADO	OIL SOBRE TELA	46 CM X 61 CM	90.000,00
0394	M. SIQUEIRA-SP	A-ARRABALDE - CAMPOS	OIL SOBRE ACRILICO	30 CM X 21 CM	20.000,00
0207	O. S. MACIEL-SP	C-CEBOLA DE MINAS	OIL SOBRE TELA	78 CM X 90 CM	600.000,00
0056	R. PARADA-SP	A-PIRAPORA BOM JESUS	OIL SOBRE TELA	50 CM X 40 CM	40.000,00
0321	R. RIZZO-SP	C-NATUREZA NORITA	OIL SOBRE TELA	38 CM X 55 CM	40.000,00
0216	SÃO THIAGO-SP	A-OURO PRETO	BICO DE PENA	28 CM X 38 CM	170.000,00
Total de Inscrições: 8 Total de Quadros: 8					